



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022**

De acordo com o protocolo nº 2.516/2022 de 16/12/2022 da Secretaria Municipal de Educação e a Lei Federal 14.133/21.

**O MUNICÍPIO DE TAVARES**, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, nesta cidade, CNPJ nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 942.998.030-00 e CI nº 5070591291, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SIMAE – SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 26.796.200/0001-96, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1082, CEP 99.470-000, Não Me Toque/RS, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato original pelo período de 6 (seis) meses, sendo este de 20/12/2022 à 19/06/2023.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE**

O valor pago a contratada sofre reajuste passando este a ser de **R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais)** mensais.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLAUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 20 de dezembro 2022.

**SIMAE – SISTEMA DE MONITORAMENTO  
E APOI EDUCACIONAL LTDA**  
Contratada

**GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**NARDEL RODRIGUES NUNES**  
Sec. Municipal de Educação

TA

Examinado e Aprovado  
**GUILHERME OLIVEIRA DA COS-**

Procurador Jurídico do Município  
OAB/RS nº 87.415

**Testemunhas:**

1. Michele da Silva Alexandre  
CPF nº 041.662.780-37

2. Geferson Machado de Paiva  
CPF nº 558.716.070-04